



ESTADO
DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº0566/2024
	AUTOR: Vereador FELLIPE CORRÊA – PL		

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, e à concessionária **ÁGUAS CUIABÁ**, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR** a supressão de esgoto escorrendo à céu aberto na Rua das Hortências, nº 645, Bairro Jardim Cuiabá, conforme imagem a seguir:



JUSTIFICATIVA

A implementação dos serviços relacionados ao saneamento básico em nosso município é incontestável, dada a extrema importância desse serviço para o bem-estar coletivo. A ausência dessas ações não apenas acarreta prejuízos materiais, mas



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO
DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	2ª VIA Nº0566/2024
	AUTOR: Vereador FELLIPE CORRÊA – PL		

também viola os direitos sociais fundamentais, como estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

A necessidade premente de implementar serviços de saneamento básico reflete na garantia da segurança e qualidade de vida de todos os munícipes. Problemas como a supressão de esgoto a céu aberto, a falta de tratamento adequado de resíduos, recomposição de massa asfáltica, dentre outros, implicam a infraestrutura eficiente podendo resultar em sérios transtornos para a população.

A Administração Municipal, alinhada ao comprometimento com os interesses dos cidadãos, deve assegurar com máxima brevidade a execução desses serviços. Postergar essas ações poderia desencadear eventos prejudiciais, impactando negativamente a vida da comunidade. Nesse contexto, a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências visa antecipar-se a possíveis transtornos, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 01 de outubro de 2024.

FELLIPE CORRÊA
Vereador – PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

